

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 13/2024

Identificação da empresa: **A. Telecom**

Data de envio: 17 de outubro de 2024 às 11h57

Forma de envio: e-mail

QUESTIONAMENTOS

1) O Termo de Referência, nos itens 3.1.2 e 3.1.3 especifica a necessidade de a antena suportar os protocolos “BLE 5.0, ZIGBEE”. Entendemos que são protocolos de comunicação semelhantes, e, portanto, serão aceitos equipamentos com as tecnologias BLE 5.0 ou ZIGBEE. **Está correto nosso entendimento?**

Resposta:

Os protocolos BLE e Zigbee são semelhantes, porém o primeiro não oferece alto fluxo de dados, enquanto o segundo sim, buscando uma banda estreita para maior alcance. O entendimento é de que ambos deveriam ser oferecidos, entretanto, caso o equipamento proposto forneça apenas um dos protocolos, isso não será impeditivo à concorrência, porém, essa informação deverá estar expressa na proposta comercial a ser apresentada. A ausência de algum dos protocolos poderá ser objeto de avaliação, para fins de pontuação no critério técnico, nos termos do item 13.2.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2) O edital especifica a necessidade de uma faixa de temperatura operacional de -10°C a 50°C para os equipamentos a serem fornecidos. Considerando que os ambientes de instalação possuem temperaturas que raramente se aproximam desses extremos, entendemos que poderão ser ofertados equipamentos padrão de mercado que operam na faixa de 0°C a 40°C, atendendo aos padrões de confiabilidade e desempenho esperados para redes Wi-Fi de alta densidade. **Está correto nosso entendimento?**

Resposta:

Sim. O entendimento está correto, visto que a intenção das especificações mínimas do certame é de que os equipamentos a serem propostos estejam adequados ao ambiente do Iate Clube de Brasília. Assim, a temperatura de operação prevista nos subitens 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, serão retificadas.

Brasília, 21 de outubro de 2024.

Ronaldo Vieira Teles
Presidente da Comissão